



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO  
Nº 028 /2012**

**FORNECIMENTO DE CÓPIAS  
REPROGRÁFICAS ATRAVÉS DA  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS  
SETORES DA SEC. MUN. DE  
ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E  
CULTURA E SAÚDE E ASSISTENCIA  
SOCIAL.**

O MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES, CNPJ nº 92.406.164/0001-31, com endereço a Praça 13 de Abril, 302, representado neste ato pela **PREFEITA MUNICIPAL SANDRA REGINA SOARES**, com CPF nº 958.421.600-72, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS SUPR. LTDA.**, com endereço comercial na Rua Saldanha Marinho nº 824, térreo, Centro no Município de Passo Fundo – RS, CNPJ Nº 375.644.980-72, representada neste ato por **JORGE FERNANDO DOS SANTOS MORCHE**, com CPF Nº 381.883.920-49, doravante denominado **LOCADORA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições.

O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do **Processo de Licitação nº 012/2012, Convite nº 09/2012**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do convite referido, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme estabelecido no Contrato Nº 028/2012, "Cláusula Sétima – Dos Prazos", fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato em questão, passando a vigorar a partir de 1º de março de 2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



### CLÁUSULA SEGUNDA:

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas ou extintas pelo presente instrumento, ratificam-se por sua eficácia e vigência, obrigando o CONTRATANTE E CONTRATADO à sua observância e cumprimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campos Borges, aos 28 dias, de fevereiro de 2013.

SANDRA REGINA SOARES  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS SUPR. LTDA  
Jorge Fernando dos Santos Morche  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

CPF: 703.110.300-25

CPF: \_\_\_\_\_